

Abadia quer administração para Samambaia e redivisão do DF

DF CORREIO BRAZILIENSE

12 OUT 1989

“Samambaia precisa de alguém que trabalhe pela integração da comunidade, em face do assentamento de invasores que chegam de toda a parte. A cidade deve ser ordenada, para não virar outra favela”. Com essa preocupação, a deputada Maria de Lourdes Abadia deu entrada ontem, na Comissão do Distrito Federal no Senado, em três anteprojotos de lei, um deles propondo a criação da administração da cidade satélite de Samambaia.

Segundo a deputada, sobretudo depois das dificuldades que têm surgido com os assentamentos, Samambaia precisa de um tratamento especial diferenciado de Taguatinga, a cuja administração regional está subordinada. Maria de Lourdes argumenta que a nova satélite acumula sérios problemas, que não serão facilmente resolvidos, especialmente quando a administração regional de Taguatinga vem se mostrando deficitária para atender sua própria demanda.

CEILÂNDIA

O segundo projeto, de autoria da deputada, também propõe a criação da Região Administrativa de Ceilândia, hoje a maior setélite do Distrito Federal, com aproximadamente 600 mil habitantes, que reivindicam merecidamente sua autonomia política e administrativa. Com 18 anos de existência, Ceilândia já possui considerável infra-estrutura básica, satisfatórios

ARQUIVO



A deputada Maria de Lourdes quer tratamento diferenciado para Samambaia

equipamentos comunitários e uma população com necessidades e aspirações diferenciadas da Região Administrativa de Taguatinga.

“Trata-se de um compromisso que assumi com a comunidade, que só assim poderá definir seus limites geográficos, a estrutura administrativa e incluir a parte rural na parte urbana”, destaca a deputada. Ela acredita, por outro lado, que essa vinculação é mais uma sobrecarga para a problemática Administração Regional de Taguatinga.

Quanto ao terceiro anteprojeto, a deputada Maria de Lourdes Abadia propõe a criação de um grupo de trabalho para, dentro de 90 dias redefinir as regiões admi-

nistrativas do Distrito Federal, o que significa uma nova divisão territorial para o DF. A atual legislação, que define as oito regiões administrativas e seus limites geográficos, segundo a deputada, está distante da atual realidade urbana, populacional, econômica e social do Distrito Federal.

Acredita a deputada que uma proposta definindo a nova divisão territorial para o DF, através de suas regiões administrativas, tendo em vista a atual realidade, facilitará muito a gestão governamental no planejamento participativo, minimizando, assim, problemas existentes e maximizando os recursos disponíveis, atendendo dessa forma às reais necessidades e reivindicações das comunidades.